



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte

Expediente

## **Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN**

Nº 12/2024 - Publicação em 30/08/2024

Ed.

### **Edição Extra**



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 1422/2024 - RE/IFRN

22 de agosto de 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**,  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23421.003819.2024-59, de 21 de agosto de 2024,

**R E S O L V E:**

**I – RECONDUZIR**, a contar de 22 de agosto de 2024, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos os servidores abaixo nominados, visando apurar as irregularidades descritas no Processo nº 23138.001281.2022-81 e fatos conexos, dando continuidade aos trabalhos informados no processo nº 23421.000396.2024-15.

<b>Matrícula Siape</b>	<b>Nome Servidor</b>	<b>Função</b>
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Presidente
1723749	Brenda Camilli Alves Fernandes	Membro
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Membro

**II – ESTABELEECER**, a contar de 22 de agosto de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

**III – DETERMINAR** o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correccionais deste Instituto Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE**, em 22/08/2024 16:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 751609

Código de Autenticação: 75de66e5f6

